



ATA DA SEÇÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE nº 013/2013

Às 14:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2013, na sala de reuniões da sede do Município, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 05 de 02 de janeiro de 2013, para abrir, analisar e julgar a licitação na modalidade convite, tipo menor preço global, com o objeto licitado: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE EM FOLHA DE PAGAMENTO (13º SALÁRIO)**, para atender as necessidades da municipalidade. As licitantes receberam as peças editalícias, por terem sido convidadas a participar do certame, conforme comprovantes no Processo licitatório. Iniciados os trabalhos, constatou-se que participavam do certame, entregando seus envelopes, a Comissão Permanente de Licitação os proponentes: **TAVARES & GIVISIEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 17.511.540/0001-32; **MOREIRA & TOLEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, CNPJ nº 13.368.409/0001-07 e **LEONARDO RODRIGUES DE VELASCO**, OAB/GO 23.725 e CPF nº 478.553.471-00. Feita a aferição da documentação, constatou que todos os proponentes atenderam as exigências contidas no Edital da Carta Convite nº 013/2013. Divulgado o resultado da habilitação e disponibilizados os documentos para vistas pelos presentes, todos acordaram em abrir mão do prazo recursal de 02(dois) dias úteis de que trata o art. 109 § 6º da Lei nº 8.666/93. Inexistindo recursos, passou-se para abertura das propostas, verificando-se os valores a seguir descritos:

ITEM	EMPRESAS		
	MOREIRA & TOLEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	LEONARDO RODRIGUES DE VELASCO	TAVARES & GIVISIEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS
01	R\$ 30.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 35.000,00

Da análise das propostas constatou-se que todas atendiam às exigências editalícias, no tocante aos seus aspectos formais e de conteúdo da proposta. Assim, procedido ao julgamento e a classificação delas, observando-se o critério de MENOR PREÇO GLOBAL e todas as demais condições estatuídas no edital, foi considerado vencedora a proponente **MOREIRA & TOLEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S** - CNPJ nº 13.368.409/0001-07, com o valor total de: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Os presentes analisaram e rubricaram as propostas. Nada mais havendo digno de registro, procedeu-se à lavratura desta ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes.



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



José Euripedes Carneiro
Presidente da CPL

Bianca Ferreira Carneiro
Secretária

Ângela Ribeiro Machado
Membro

MOREIRA E TOLEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ nº 13.368.409/0001-07

LEONARDO RODRIGUES DE VELASCO
OAB/GO nº 23.725

TAVARES & GIVISIEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ nº 17.511.540/0001-32